



Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº130/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº130/2018, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ITEM 15.4.5. DO EDITAL.

Onde Lia-se:

a) **Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, Bilhete de Seguro DPVAT;**

b) **Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços (no mínimo categoria D);**

b.1.) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) **Atestado de vistoria fornecido pelo DETRAN/PR, de que os veículos a serem utilizados pelo licitante no transporte oferecem condições para tal.**

c.1) Não será admitido para fins de comprovação do atestado mencionado no item c acima, apenas o protocolo do pedido e o comprovante de pagamento da taxa perante o DETRAN/PR;

d) Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

d.1) Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$ 2.742.581,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

d.2) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

d.3) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obrigada a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos ao Fiscal do Contrato.

e) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

e.1) Durante a execução do Contrato, vencido o Certificado/Laudo de Vistoria descrito neste item, a empresa Contratada deverá semestralmente apresentar novo Certificado/Laudo de Vistoria, sempre respeitada a data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme disciplina o art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

f) A indicação dos respectivos veículos que farão o transporte, no caso de licitante se sagrar vencedora de mais de um lote, descrevendo os veículos que serão utilizados no transporte pela placa.

e) Todos os documentos acima deverão ser apresentados em forma de cópia autenticada, a autenticação poderá ser feita pelo setor de licitações do município e deverão apresentados no dia da Sessão pública do Pregão Presencial.

Leia-se:

a) **Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, Bilhete de Seguro DPVAT;**



Município de Capanema - PR

b) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços (no mínimo categoria D);

b1) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c) Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

c.1) Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R\$ 2.742.581,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

c.2) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

c.3) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obrigada a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos ao Fiscal do Contrato.

d) Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

d1) Durante a execução do Contrato, vencido o Certificado/Laudo de Vistoria descrito neste item, a empresa Contratada deverá semestralmente apresentar novo Certificado/Laudo de Vistoria, sempre respeitada a data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme disciplina o art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

e) A indicação dos respectivos veículos que farão o transporte, no caso de licitante se sagrar vencedora de mais de um lote, descrevendo os veículos que serão utilizados no transporte pela placa.

f) Todos os documentos acima deverão ser apresentados em forma de cópia autenticada, a autenticação poderá ser feita pelo setor de licitações do município e deverão ser apresentados no dia da Sessão pública do Pregão Presencial.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de novembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal